

## Discussão de segurança: Conflitos de interesse

- Em linha com os Valores e Expectativas de 168, você tem o dever, como funcionário, de relatar os conflitos de interesse que surgirem.
- Existem muitos tipos diferentes de conflito de interesses que podem surgir durante as nossas responsabilidades de trabalho do dia a dia.
- Na maioria das vezes, eles podem não ser um problema.
- No entanto, é importante que, quando surgir um conflito de interesses real ou potencial, o relatemos para que a empresa possa responder da maneira certa
- Exemplos de conflitos de interesse incluem:
  - Não alertar seu supervisor sobre uma conexão familiar / de amizade com alguém que você recomendou para uma função
  - Ter um segundo emprego a tempo parcial com um concorrente ou cliente fora do seu horário de trabalho nesta empresa
  - Ter um relacionamento pessoal com alguém no trabalho ou que faça negócios com nossa empresa
- O risco com conflitos de interesse é que pode parecer que você tem algum tipo de vantagem, distração ou motivo oculto de sua responsabilidade principal para com seu trabalho e a empresa
- Ao garantir que relatamos quaisquer conflitos de interesse, isso permite que nossa empresa adote medidas de proteção para ajudar a proteger sua integridade e a de seus negócios.
- Mesmo que você tenha relatado um conflito de interesses no passado, por exemplo, seu irmão é um fornecedor da empresa, quando solicitado a relatar conflitos de interesses, você deve continuar relatando isso mesmo que tenha sido aprovado.
- Se você tiver alguma preocupação sobre um conflito de interesses que o afete diretamente, ou estiver preocupado com um conflito de interesses em relação a um colega, informe um supervisor, RH, jurídico e conformidade, ou use a linha direta da empresa, que está disponível no RPM's site ou listados nos cartazes Speak Up na fábrica.
- A empresa investigará exaustivamente todos os relatórios.
- Caso você tenha dúvidas sobre como relatar, a Empresa proíbe retaliação contra funcionários que fazem relatos de boa fé e toma medidas contra ações retaliatórias.